



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 293/03

“Altera denominação de logradouro e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Rua do Matadouro, localizada na entrada de Cachoeira do Mato, neste município, passa a denominar-se **RUA MANOEL VAZ GOMES.**

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2.003

**Dr. Wagner Ramos de Mendonça
Prefeito Municipal**